

Comunicado

A **Telefônica Brasil S.A.**, em atenção ao disposto na Resolução nº 701/2018 - Anatel, comunica a seus clientes e ao público em geral as alterações da Área de Tarifação do STFC e do Plano Geral de Códigos Nacionais - PGCN, para mudar:

- a) O município de Barracão (PR), da Área de Tarifação 465 (Francisco Beltrão) para a Área de Tarifação 498 (São Miguel do Oeste), e do Código Nacional 46 para o Código Nacional 49; e,
- b) O município de Aricanduva (MG), da Área de Tarifação 394 (Itamarandiba) para a Área de Tarifação 335A (Malacacheta), e do Código Nacional 38 para o Código Nacional 33; e,
- c) O município de Rio Negro (PR), da Área de Tarifação 412 (Curitiba) para a Área de Tarifação 474 (Joinville), e do Código Nacional 41 para o Código Nacional 47.

Esta Resolução aprova alteração de Áreas Locais para o STFC, com a retirada do município de Rio Negro (PR) da Área Local de Curitiba, porém, mantém o tratamento local entre elas. Assim, todas as chamadas realizadas entre as localidades destas novas áreas envolvendo terminais fixos serão cobradas como locais, a partir de: 00h00 do dia 06/04/2019.

Mais informações podem ser obtidas pelo atendimento online no site www.vivo.com.br ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente 10315, que funciona 24 horas, 7 dias da semana. Deficientes Auditivos e de Fala, devem ligar para 142. Para saber qual a loja VIVO mais perto você, acesse www.vivo.com.br